



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**  
**CNPJ: 82.892.365/0001-32**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

LUCELIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC, **no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Decreto Executivo 65/2017, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCONRDÂNCIA DE QUESTÃO E GABARITO** do edital 01/2018, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS - RETIFICADO**

**DEVIDO A ERRO DE CÁLCULO DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕE A BANCA, A BANCA DECIDE EM RETIFICAR O JULGAMENTO DOS RECURSOS, ANULANDO A QUESTÃO 06 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR. Conforme retificação 02/2018**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito ou anulação da questão 05, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, vamos analisar a frase da questão:

*“Maria colheu 18 laranjas e 14 goiabas.”*

A frase apresentada na questão trata-se de uma oração coordenada sindética aditiva, onde se faz necessário a presença de no mínimo duas ações por parte do sujeito. Logo o enunciado solicita apresentar quantas ações Maria realizou, assim temos as ações de:

- Maria colheu laranjas;
- Maria colheu goiabas.

Os candidatos devem observar a presença de uma “ELÍPSE” que está presente na frase, logo fica subentendido que o sujeito que colhe laranjas é o mesmo que colhe goiabas, realizando assim duas ações. Podemos retirar a elipse para o melhor entendimento da frase, a qual ficaria composta da seguinte forma:

“<sup>1ª</sup> ação **Maria colheu laranjas** e <sup>2ª</sup> ação **Maria colheu goiabas.**”

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos à anulação da questão 06, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** A questão deveria apresentar à alternativa 100 livros. Cancelar a questão.

**RECURSO 003**

Requerem os candidatos à anulação da questão 09, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** A questão deveria apresenta 8kg, sendo assim a banca considerou que poderia induzir o candidato ao erro pelo fato de apresentar contradição em relação a KM e KG. Anular a questão.

**RECURSO 004**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 16, para o cargo de fisioterapeuta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** O gabarito provisório apresentou a alternativa correta como sendo à alternativa “C”, porém a única alternativa INCORRETA é a alternativa “A”, a qual deveria ser apresentada como resposta correta, após verificação de publicação do gabarito incorreto, a banca decide por favorável ao recurso. Alterar o gabarito para a alternativa “A”.

**RECURSO 005**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 21, para o cargo de fisioterapeuta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**  
**CNPJ: 82.892.365/0001-32**

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** O gabarito provisório apresentou a alternativa correta como sendo à alternativa “C”, porém a única alternativa CORRETA é a alternativa “A”, a qual deveria ser apresentada como resposta correta, após verificação de publicação do gabarito incorreto, a banca decide por favorável ao recurso. Alterar o gabarito para a alternativa “A”.

**RECURSO 006**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 22, para o cargo de fisioterapeuta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** O gabarito provisório apresentou a alternativa correta como sendo à alternativa “A”, porém a única alternativa INCORRETA é a alternativa “C”, a qual deveria ser apresentada como resposta correta, após verificação de publicação do gabarito incorreto, a banca decide por favorável ao recurso. Alterar o gabarito para a alternativa “C”.

**RECURSO 007**

Requerem os candidatos à anulação da questão 20, para o cargo de psicólogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, o “Autofeedback” é um dos principais métodos de avaliação de desempenho, não obrigatoriamente o sujeito apenas faz uma autoanálise, pois nestes casos o sujeito descreve sua auto avaliação e discute em grupos, podendo assim os profissionais analisar e discutirem sobre os pontos.

**RECURSO 008**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 20, para o cargo de odontólogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Em relação as patologias dos tecidos periodontais estarem na dependência direta dos microrganismos encontrados na placa, devemos entender primeiramente o exposto em “Patologia do tecido”, o qual se refere a doenças que compreende, os seguintes tecidos: Gengiva, ligamento periodontal, cimento radicular e osso alveolar. Desta forma é incorreto afirmar que estas doenças estão ligadas diretamente à dependência dos microrganismos encontrados na placa, visto que a “gingivite” pode ser causada por situações decorrentes de higiene excessiva, a qual não está ligada diretamente aos microrganismos encontrados na placa. Alterar o gabarito para alternativa “B”.

Os demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do referido edital:

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.*

Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, 09 de fevereiro de 2018.

**LUCELIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração